



Portaria nº 01/20256/Diárias

28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de diária  
o servidor público municipal

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

**ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE À MEIA DIÁRIA AO** SERVIDOR ANTÔNIO RÔMULO GABRIEL SIMPLÍCIO, PSICÓLOGO VINCULADO AO CREAM DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, PELO DESLOCAMENTO À UNIDADE DE ACOlhIMENTO – RENASCER, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026, COM A FINALIDADE DE PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE AO ADOLESCENTE P.R.A.S, QUE SE ENCONTRA ACOlhIDO COM MEDIDA PROTETIVA, SITUADO NA RUA MARGARIDA DE QUEIROZ, 444 – CIDADE DOS FUNCIONARIOS – FORTALEZA/CE. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Valor total – R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Maria Lairla Nicolau Silvestre  
Ordenadora de despesas